



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

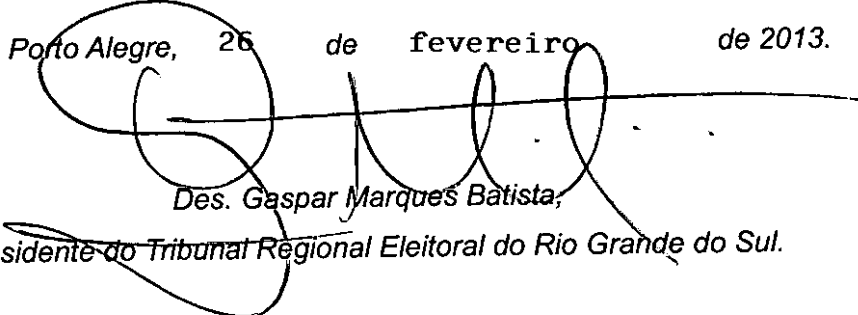
## **APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 61/2006**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE  
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 456/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 30-09-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jan.-12 a dez.-12, com percentual de 7,82%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.417,95 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2013, conforme Contrato n. 61/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 165ª ZE - Feliz/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LOTÁRIO ALCIDES KIRCH** e a Sra. **LÚCIA SCHMITZ KIRCH**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2013.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.